



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

12 SET 2022

SECRETARIA(A)

INDICAÇÃO Nº 762/2022

INDICAMOS A PINTURA DOS MEIOS FIOS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA RUA LIONS CLUB, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E PASSO FUNDO, NO BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

GOLMINI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL – MDB, IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de realização da pintura dos meios fios e sinalização horizontal e vertical, na Rua Lions Club, no trecho compreendido entre as Ruas São José e Passo Fundo, no Bairro Industrial, município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que deve ser observada a segurança da população, na prevenção de acidentes no trânsito;

Considerando que a pintura dos meios fios, encontra-se desgastada e a mesma não possui sinalização horizontal e vertical, dificultando o tráfego, com constante risco de acidentes;

Considerando que a pintura destes, garante maior visibilidade e segurança aos pedestres, motoristas, motociclistas e ciclistas, que diariamente utilizam a via, a qual tem intenso fluxo, uma vez que atravessa os Bairros Industrial, Novos Campos e Vila Bela;

Considerando que a pintura de meio-fio é um serviço de natureza complementar à varrição com a finalidade de ressaltar a limpeza dos logradouros/ruas, bem como orientar o tráfego;

Considerando que a pintura do meio-fio serve de guia para os motoristas, para não subirem nas calçadas, local apropriado para pessoas circularem em segurança;

Considerando que a sinalização vertical e horizontal constitui a linguagem comum, claramente definida, portadora das informações que vão permitir o escoamento do tráfego sem incidentes e é destinada a todas as categorias de usuários: condutores de veículos, ciclistas e pedestres;

Considerando que realizando a referida pintura, proporcionará melhoria na mobilidade, visibilidade e na acessibilidade, bem como, maior segurança beneficiando a todos os usuários da via, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de setembro de 2022.

GOLMINI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS